



## **Entrada em funcionamento do centro de detenção de imigrantes ilegais sito no terminal marítimo**

De acordo com a Ordem Executiva n.º 33/2011, publicada pelo Chefe do Executivo no dia 9 de Junho de 2011, é criado um centro de detenção de imigrantes ilegais, no novo edifício do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sito no terminal marítimo de Pac On, na Ilha da Taipa, que funciona no âmbito da tutela do Secretário para a Segurança. Como as respectivas instalações já estão prontas para serem utilizadas, esta Corporação decidiu que o referido centro de detenção entrará em funcionamento a partir de 11 de Julho de 2011.

O centro de detenção de imigrantes ilegais, sito no novo edifício do Serviço de Migração, tem uma área mais de 1,600 m<sup>2</sup>, com capacidade para receber 188 pessoas, sendo este seis vezes maior do que o centro instalado no Comissariado Policial n.º 2 do Departamento Policial de Macau. O centro de detenção é dividido por zona masculina e zona feminina, com 35 dormitórios para 2 pessoas e 6 dormitórios para 4 pessoas, em cada zona. Além disso, compreendem ainda: salas multifuncionais (salas de recreio), cantina, zonas ao ar livre, salas de espera, salas para bagagens, sala para cuidados de saúde, sala de visitas, etc.

Após a entrada em funcionamento do centro de detenção acima indicado, estes dois centros de detenção que se situam no novo edifício do Serviço de Migração e no Comissariado Policial n.º 2 têm capacidade total para receber 220 detidos (110 do sexo masculino e 110 do sexo feminino).

